



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora SECRETÁRIA e Ordenadora de Despesa, da **SECRETARIA DE SAÚDE**, a Sra. **MARGARETH TELES DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.27.01/2020-SAÚDE -DISPENSA DE LICITAÇÃO**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no **ARTIGO 24 II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93** - Lei das Licitações Públicas e suas alterações posteriores e Art. 1º, inciso I, alínea "b" da Lei Nº 14.065/2020 de 30 de setembro de 2020, para a **AQUISIÇÃO DE ROUPARIA AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCADEL/CE**, a serem executados até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado conforme o Art. 57 da Lei Federal. 8.666/93. Com a Empresa **REGINA MARTA DE ANDRADE BRAGA-09108998353**, inscrito no CNPJ Nº 08.802.714/0001-25, com o valor **R\$ 46.393,00 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal, sendo: **RECURSO ORDINÁRIO**, para o exercício de 2020, classificados sob os códigos: **0901.10.301.0006.2.043- 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.36. FONTE: 1214000000**. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

CASCADEL/CE, 30 de Novembro de 2020.

  
**MARGARETH TELES DE QUEIROZ**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE